

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO**

Interessado: **INSTITUTO QUADRIX**
Assunto: **Contratação de Empresa**
Andamento: **Comissão de Licitação / Gabinete**

Despacho: O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no Art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e considerando os pronunciamentos Jurídico, parecer do Controle Interno e da Comissão de Licitação, **RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender as despesas com a **Contratação do INSTITUTO QUADRIX para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Operacionalização, Divulgação e Execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO**, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

Fica autorizada a contratação dos referidos serviços com **INSTITUTO QUADRIX, CNPJ nº 08.412.130/0001-43, situada na ST SHN Quadra 02, Bloco F, nº. 87, Sala nº. 1605 – Edifício Executive Office Tower – CEP 70.7702-90, Asa Norte – Brasília/DF**, oferecendo o valor global de R\$: 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais), conforme proposta e conteúdo programático apresentado pelo Instituto.

Determino à Secretaria Municipal de Administração que elabore o competente Decreto e o respectivo contrato.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO,

20/01/2020.

Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

